



MARINHA DO BRASIL

COMANDO DA FORÇA DE FUZILEIROS DA ESQUADRA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Sector Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Núcleo de Assistência Social	
Responsável pela Demanda: 2°SG-FN-ES 05.0224.10 RAFAEL BARBOSA BARRETO	
E-mail: barbosa.barreto@marinha.mil.br	Telefone: 2189-7288

1.Descrição sucinta do objeto da contratação:
Aquisição de Kits de material escolar.
2.Justificativa da necessidade da compra do material ou contratação o serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:
O Comando da Força de Fuzileiros da Esquadra, doravante denominado ComFFE, é a Organização Militar (OM) responsável por preparar e prover Grupamentos Operativos de Fuzileiros Navais (GptOpFuzNav) para as operações e ações de guerra naval e demais situações de emprego, que lhe são afetas, previstas na Doutrina Militar Naval. Em sua organização administrativa, possui o Núcleo de Assistência Social (NAS) que tem por finalidade prestar, de forma integral e em nível primário, assistência nas áreas de serviço social, psicologia e direito. Seu público alvo são os militares e os servidores civis, lotados nas OM assistidas e seus dependentes. Em face do exposto, para prestar melhor assistência ao usuário atendido, faz-se necessária a aquisição de kits de material escolar, que serão doados aos usuários atendidos naquele Núcleo.
3. Quantidade de material a ser adquirida:
Conforme Termo de Referência.
4. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:
O prazo de entrega dos itens é de 10 dias corridos, contados a partir do envio da Nota de Empenho por e-mail.
5. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização:
2°SG-FN-ES 09.1231.13 CLAUDIO DE OLIVEIRA FERNANDES

Duque de Caxias, RJ, na data da assinatura.

Documento assinado digitalmente



RAFAEL BARBOSA BARRETO
Data: 15/10/2026 15:04:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RAFAEL BARBOSA BARRETO
Segundo-Sargento (FN-ES)
Escrevente do Núcleo Assistência Social

ATO DE AUTORIZAÇÃO / DESPACHO

Acolho as justificativas apresentadas pelo setor técnico e, com fulcro na legislação vigente, verificada a regular instrução dos autos quanto à necessidade da contratação, indicação dos elementos técnicos fundamentais, estimativa de custos e critérios de aceitação do objeto, AUTORIZO a abertura e o prosseguimento do presente processo administrativo de contratação.

Duque de Caxias, RJ, na data da assinatura.

 Documento assinado digitalmente
EDUARDO OLIVEIRA DE CARVALHO
Data: 20/10/2026 14:46:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDUARDO OLIVEIRA DE CARVALHO
Capitão de Fragata (FN)
Ordenador de Despesas